



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**Estado de São Paulo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 292/2009  
(08 DE OUTUBRO DE 2009)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU  
PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã  
Caieirense a **Professora LUVERCI ROSSATTI DUVAL**.

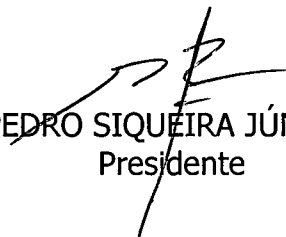
PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da  
homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do título ora concedido  
será durante a sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da  
execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação  
orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 08 de outubro de 2009.

  
-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-  
Presidente

**Autoria Vereador – Dr. Carlos Augusto de Castro.**